



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 215-A - Fone (43) 3436-1223

CEP 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DATA: 21/01/2026

Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Cambira – PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os subsídios dos vereadores e da Presidente da Câmara Municipal de Cambira - PR em 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) referente à correção do IPCA-IBGE acumulado no ano de 2025.

Art. 2º - Para efeito do artigo anterior, os subsídios passarão a vigorar com os seguintes valores:

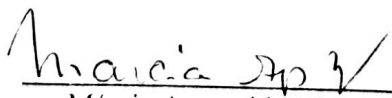
I - Subsídio da Presidente: R\$ 6.474,55 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

II - Subsídios do Vereadores: R\$ 5.630,04 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

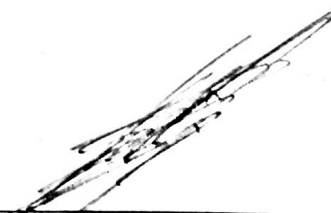
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Cambira, Paraná. 21 de janeiro de 2026.

Apresenta este projeto: a Mesa da Câmara Municipal de Cambira.


Márcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cambira


Felipe Augusto Serio Zani
1º Secretário


Márcio Adriano Caetano
2º Secretário